

PORTARIA Nº 0151/2019 de 10 de julho de 2019

EMENTA – Autoriza a realização de aditivo ao contrato de Professora por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a realização de Termo Aditivo ao Contrato da Professora: **Raíssa Braga Campelo** (Contrato nº 020/2017); alterando o prazo contratual do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA